



INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: VAMOS FALAR SOBRE ISSO!

DOI: 10.5281/zenodo.15239224

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros

Pesquisadora de temáticas educacionais

Márcia Betânia de Souza

Pesquisadora de temáticas educacionais

Maria Francinaide Gomes de Oliveira

Pesquisadora de temáticas educacionais

Emanuela Ingrid da Silva

Pesquisadora de temáticas educacionais

RESUMO: O referido trabalho apresenta estratégias metodológicas utilizadas pela Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, tendo como pressuposto a discussão e sensibilização do processo de inclusão como marco de uma nova abordagem sobre a dimensão sócio-política da universidade e suas ações enquanto instituição de ensino. Partindo do princípio de que o acesso à educação e o direito à aprendizagem são garantias constitucionais universais, previstas como direito a todos os brasileiros, como dever do Estado e da família. A diversidade de experiências, habilidades, contextos e capacidades entre estudantes é uma realidade que deve ser celebrada através de práticas educacionais inclusivas. Nas últimas décadas, a insistência em modelos pedagógicos padronizados demonstrou ser pouco eficiente, de modo que o presente e o futuro da educação consistem na promoção da diversidade como um valor inegociável. Quanto mais respeitados em suas diferenças, mais os estudantes e educadores avançam, sejam eles pessoas com ou sem deficiência. Logo, isso se torna o principal eixo de debate do ensino superior, principalmente no que se refere às instituições da rede pública, já que as mesmas precisam consolidar políticas internas de favorecimento a legitimação, a acessibilidade do conhecimento e aos espaços sociais requisitados por seus estudantes.

Palavras-chave: Educação, inclusão, ensino superior, CAADIS, UFERSA.

1. INTRODUÇÃO

A educação brasileira tem hoje um grande desafio que é garantir o direito à educação a todas as pessoas, independente de classe, raça, gênero, sexo ou diferenças individuais. Assim, como o ensino fundamental e médio, o ensino superior precisa avançar nessa temática e enfrentar esse desafio, ou seja, dar continuidade o trabalho da educação básica,



oportunizando o acesso e a permanência das pessoas com ou sem necessidades especiais, conciliando as diferenças individuais e garantindo a cidadania (PORTARIA/MEC Nº 3284, 2003).

No cenário educacional atual a inclusão tem sido objeto de debate nas últimas décadas. Trazendo a tona um conjunto de indagações e preocupações por parte dos profissionais da educação a respeito de sua atuação, com questionamentos tais como: qual o papel da docência e das Instituições de Ensino Superior (IES)? Que concepções de sociedade, de educação, de conhecimento, de cultura e de currículo orientarão a escolha das práticas educativas para acolher e agregar esses jovens que estão chegando cada vez mais cedo à universidade e suas multiplicidades.

A função de uma instituição de ensino e da docência vem se ampliando, à medida que a sociedade se mobiliza exigindo seus direitos e os educadores se qualificam a partir da aquisição de novos conhecimentos e práticas pedagógicas, recorrendo às ciências de maneira interdisciplinar, aproveitando os avanços tecnológicos em função de uma educação de qualidade a qual possa assistir a todos, potencializando as habilidades dos educandos num espaço democrático e de direito. Segundo Mantoan (2003, p.16).

As diversidades culturais, sociais, étnicas, religiosas, de gênero, enfim a diversidade humana está sendo cada vez mais desvelada e destacada e é condição imprescindível para se entender como aprendemos e como compreendemos o mundo e a nós mesmos.

A legislação brasileira contém um arsenal bastante avançado em termos da garantia de direitos a diversidade e às pessoas com deficiência, embora muito ainda se encontre no campo da teoria e não no âmbito da sua realidade. A federação possui um arcabouço considerável de dispositivos legais em forma de leis, decretos, portarias, resoluções e medidas provisórias, incluindo as instâncias estadual e municipal, que, embora por si só, não alterem a realidade social, mas promove a oportunidade de luta e reivindicações e mobilização a social em busca de garantias de direitos do cidadão.

Diante do ideal de construir essa sociedade, as IES são impulsionadas a questionarem e refletirem suas práticas e cultura organizacional que exclui, segrega, rotula e classifica, quanto à aquisição do conhecimento científico. Faz-se necessário ressignificar o papel das Instituições de Ensino com docentes, familiares, comunidades interessadas e instalando, no seu cotidiano, formas mais solidárias e plurais de convivência. É a Universidade que tem de



mudar, e não os estudantes que nela adentram, para terem direito ao conhecimento produzido e disseminado pela academia! O direito à educação é indisponível e, por ser um direito natural, não é necessária a transformação do outro, a lutar por uma educação que inclua a todos, sem discriminações, sem ensino à parte para os mais e para os menos privilegiados. O objetivo aqui é uma IES aberta incondicionalmente a todos e a todas, portanto, inclusiva.

Desse modo, é preciso superar processos de avaliação sentenciadora que impossibilitam que os estudantes sejam respeitados em seu direito a um percurso contínuo de aprendizagem, socialização e desenvolvimento humano.

Nessa perspectiva é que a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) compreende universidade como um espaço de reflexão e investigação, tentando adequar os espaços de ensino, pesquisa e extensão numa abordagem emancipatória, respeitando as diferenças a cerca da complexidade do ser humano. Pois, sua missão tende a produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

O alinhamento entre a missão institucional da universidade, às diretrizes e estratégias estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFERSA. Possibilitou a criação da Coordenação de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS) instituída pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 005/2012, de 31 de outubro de 2012.

De acordo com o documento normativo acima citado as principais finalidades da CAADIS são: realizar estudos e propostas para a implantação de programas e medidas de ações afirmativas e inclusão social para o acesso e permanência de estudantes na universidade; promover o amplo diálogo e debate sobre ações

afirmativas com todos os segmentos universitários e comunidade, com vistas às formas de ampliação do acesso e a permanência bem sucedida de estudantes na universidade; propor mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação sistemática das medidas adotadas na universidade; bem como a criação de comissões, núcleos e comitê gestor de políticas afirmativas e inclusão social; desenvolver atividades educativas e ações para discussão de medidas de apoio à permanência de estudantes oriundos de escolas públicas na universidade; garantir as condições de acessibilidade física, pedagógica, nas comunicações e informações, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos e materiais didáticos.

A CAADIS assume-se como parte integrante da política institucional da UFERSA que vai de consonância com a educação inclusiva, em um espaço referente não só ao



provimento das ajudas técnicas necessárias a acessibilidade dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais, mas, também como orientação e acolhimento aos familiares, e suporte aos docentes e técnicos com o intuito de melhorar e ampliar as relações na IES, a fim de promover bem estar e ensino de qualidade a todos e todas. Ainda, vale ressaltar a função de gerir ações que envolvam toda comunidade acadêmica para a construção de uma UFERSA inclusiva em todos os seus espaços oportunizando a equidade como garantia de direito.

2. O CONTEXTO DA INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR NO CENÁRIO NACIONAL

A influência do momento socioeconômico e cultural do país reflete um panorama que perpassa as relações internas, gerando um aumento de estudantes com necessidades educacionais especiais, requerendo propostas de inclusão e urgência de respostas institucionais para tratar das demandas psicossociais.

E no Brasil, desde a década de 1990 um grande marco de mudança vem ocorrendo na política educacional. Decretos, resoluções, recomendações e diretrizes foram promulgados de forma a orientar os sistemas educacionais em uma perspectiva inclusiva, tendo como princípios a igualdade, a equidade e o atendimento à diversidade em ambientes regulares de ensino. Desse modo, os sistemas de ensino públicos passaram a se organizar para atender as necessidades

de todos os estudantes, inclusive das pessoas com deficiência, respeitando suas especificidades por meio da acessibilidade nos espaços físicos e na regulamentação de serviços de apoio, bem como nas ações pedagógicas.

Em 2021, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), também coordenada pelo IBGE, contabilizou 17 milhões de pessoas com deficiência. Em 2022, na 'Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) foi divulgado que o Brasil tinha 18,6 milhões de pessoas com deficiência. A pesquisa aponta que pessoas de 2 anos ou mais declaram algum tipo de deficiência, o que corresponde a 8,9% da população dessa faixa etária.

Das 18,6 milhões de pessoas com deficiência, mais da metade são mulheres, com 10,7 milhões, o que representa 10% da população feminina com deficiência no país. O Nordeste foi à região com o maior percentual de população com deficiência registrada na pesquisa, com 5,8 milhões, o equivalente a 10,3% do total. Na região Sul, o percentual foi de 8,8%. No



Centro-Oeste, 8,6% e, no Norte, 8,4%. A região Sudeste foi a que teve o menor percentual, com 8,2%¹.

Os números refletem constantemente. Essa quantidade de pessoas com deficiência no Brasil que passou a ter um peso significativo na sociedade. Há pessoas que nas últimas décadas, não contentes com o isolamento social, resolveram pôr a cara na rua, visando conquistar o seu lugar no meio social. Presentes hoje em todos os segmentos deixaram de ser os "coitadinhos" para ser um público consumidor, produtivo, sabedor de onde realmente quer chegar e exigente de bons serviços, e buscam conhecimento a cada dia mais avançam em busca de formação profissional. Assim, o Ministério de Educação e Cultura – MEC especifica:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).

Dessa forma tem-se, um número significativo de pessoas com deficiência, a justificar a necessidade e a importância do desenvolvimento de ações, no sentido de possibilitar a essas pessoas a oportunidade de incluir-se social e profissionalmente no ambiente da sociedade e das organizações, inclusive as universidades.

2.2 O PORQUÊ DA CRIAÇÃO DA CAADIS NA UFERSA

A proposta inicial seria promover a discussão e sensibilização da comunidade acadêmica da UFERSA para uma educação inclusiva, visando à implantação da CAADIS para que essa possa desenvolver ações voltadas à igualdade de oportunidades aos que apresentarem alguma deficiência, transtornos globais (neurodivergentes) e ou necessidades educacionais especiais temporárias ou não que venham dificultar a aprendizagem, garantindo acesso ao conhecimento, espaço e cidadania.

Além de promover a apropriação de conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento de uma educação inclusiva na universidade; buscando conciliar a diferença individual, por meio do envolvimento de toda comunidade acadêmica, em ações de combate que reforçam e ou reproduzem a exclusão; destacar a acessibilização como prática educativa na promoção da inclusão de estudantes com deficiência nas salas de aula.

Nesse sentido, a CAADIS tem contribuindo com: na identificação das demandas e dar suporte para questões de natureza comunitária aos diversos segmentos da Universidade



(estudantes, professores e técnicos administrativos); favorecer a transformação e o encontro de soluções inclusivas para o bom convívio no espaço acadêmico; oferecer subsídios para a instituição aperfeiçoar sua política de inclusão de todos os estudantes com necessidades educacionais especiais; promover ações preventivas e de intervenção, mediante parceria intersetoriais internas e externas com os serviços e entidades que possam contribuir para a melhoria e expansão política de inclusão na região; orientar os docentes nas ações de acessibilidade e ações pedagógicas diferenciadas em sala de aula através de recursos tecnológicos e suporte técnico.

2.3 METODOLOGIA PARA O ACOLHIMENTO DE TODOS E TODAS

A CAADIS é constituída por uma equipe multidisciplinar e de representação intersetorial contemplando docentes, técnicos-administrados e estudantes, com o objetivo de contemplar um conjunto de ações voltadas para estudos e adoção de medidas de políticas afirmativas, diversidade e inclusão social, por meio de diversas ações articuladas para a garantia das condições de acessibilidade, na eliminação

das barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais, metodológicas, programáticas e atitudinais, nos diversos ambientes, instalações, equipamentos, mobiliários e em materiais didáticos, que envolvam o acesso e permanência estudantil no ensino superior, em indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, no contexto de democratização do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade; privilegiando o ambiente educacional universitário e em diálogo com as comunidades, entendendo que a universidade é um espaço propício para o tratamento e reconhecimento da diversidade.

Os/as estudantes, professores/as e técnicos/as administrativos/as podem participar das ações promovidas pela CAADIS, que se direcionam para a inclusão social dos/as estudantes matriculados/as na graduação e pós-graduação, oriundos/as de escolas públicas, pretos/as, pardos/as, indígenas, de comunidades populares do campo e da cidade, bem como de estudantes com algum tipo de deficiência e ou necessidades específicas, que serão orientados/as e encaminhados/as para o devido atendimento pela equipe multidisciplinar.

As ações que norteiam a CAADIS/UFERSA contemplam as políticas educacionais no que se refere a inclusão e educação especial, garantindo a todos o acesso a educação de qualidade sem diferenças, tendo como resultado uma concepção transversal a atenção e a diversidade, valorizando as diferenças na universidade.



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há como negar que o trabalho da educação é árduo e que não depende apenas de boa vontade a inclusão exige rupturas, quebra de paradigmas e pré- conceitos, necessitando buscar alternativas viáveis para garantir o direito à educação a todos e todas. E como saída, reformulações são necessárias nas leis, nas instituições de ensino quer em suas estruturas físicas, quer em suas estruturas humanas, com o propósito de chegar o mais rápido possível a uma educação para todos e de todos. Assim, fica claro que é preciso avançar muito nessa questão. Pois a ideia de evoluir do termo integração para o de inclusão significa a instituição promover a acessibilização às necessidades do estudante, e não este adaptar-se as normas e fazeres da instituição.

4. REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.al.ma.gov.br/arquivos/CON1988.pdf>. Acesso em: 02 de janeiro de 2010.
- _____. **Decreto nº 6.949**, 25 de agosto de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 30 de maio de 2010.
- _____. **Lei nº 9.394**, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>. Acesso em 11 de maio de 2009.
- _____. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284**, de 07 de Novembro de 2003.
- _____. MEC/INEP. **Censo de 2000 a 2007 de alunos portadores de necessidades especiais nos cursos de graduação e sequenciais - presenciais e a distância na educação superior**. Recebido via e-mail de Maria das Dores, dis@inep.gov.br – dora@inep.gov.br, em 23 de jul de 2009.
- _____. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial-SEESP, 2011.
- EDLER, C. R. **Educação Inclusiva: com os pingos nos "is"**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- FORTES, V. G. F.; MARTINS, L. A. R. **O curso de filosofia da UFRN diante da inclusão das pessoas com deficiência visual: um estudo de caso**. IN: MARTINS, L. A. R. et al.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.



MANTOAN, M. T. E. **Ser ou Estar: Eis a questão: Explicando o déficit intelectual.** Rio de Janeiro; WVA, 1997.

ORTEGA, E. M. V. O ensino médio público e o acesso ao ensino superior. **Estudos em Avaliação Educacional.** São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 23, p. 153- 176, jan./jun. 2001.

SILVA, L. G. dos S. (orgs.). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais: desafios e perspectivas.** João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.** Mossoró-RN: UFERSA, 2009.

VARGAS, M. R. M. **Barreiras à implementação de programas de educação e treinamentos à distância.** Dissertação de Doutorado, Brasília, 2004.